



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4192, DE 02 DE MAIO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/2015, que dispõe sobre “a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

RESOLVE:

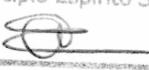
ARTIGO 1º. – Fica, REVOGADA, a designação da funcionária pública DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO, Assistente Administrativo, portadora do RG nº 45.947.805-9 e CPF nº 430.985.708-65, para responder pelos serviços da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, deste Município de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a efetivação da presente portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de maio de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4192 Em 02/05/2018
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL